## ATO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DO PPGD/UFPI

O Presidente da Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí, nos termos do Regimento Interno do PPGD/UFPI e do Edital n. 002/2025 – PPGD/UFPI,

Considerando o requerimento do Prof. Nelson Juliano Cardoso Matos, anexo;

## RESOLVE

Para a composição da banca julgadora da Etapa 2 (Seleção regida pelo Edital n. 002/2025 – PPGD/UFPI), referente ao Projeto Estruturante 1, fica dispensado, a pedido do interessado, o Prof. Nelson Juliano Cardoso Matos, e fica designada, em seu lugar, a Profa. Olívia Brandão Melo Campelo.

Teresina, 6 de novembro de 2025.

Raul Lopes de Araújo Neto Presidente Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Seleção e Admissão do Mestrado em Direito do PPGD/UFPI

Na forma regulamentar, comunico a Vossa Senhoria que, por incompatibilidade com outras atribuições da Coordenação do PPGD/UFPI, nos próximos dias, não poderei participar da fase de reconsideração e recurso da Etapa 2 da Seleção de Alunos para o Mestrado em Direito em curso.

Razão pela qual requeiro a Vossa Senhoria a minha dispensa a pedido e a designação de substituto entre os avaliadores do projeto estruturante 1.

Termos em que pede deferimento.

Teresina, 6 de novembro de 2025.

Nelson Juliano Cardoso Matos

M. mtz